

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 1377/2015

***“Inclui programas na Lei 1368, de 15 de dezembro de 2014, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”***

A Prefeita Municipal de Rubinéia, CLEVOCI CARDOSO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Seção de Serviços Urbanos

FUNÇÃO:- 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 451 - Infra Estrutura Urbano

PROGRAMA:- Manutenção da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

Atividade:- Atividades do Setor de Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2.013

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90-52 – Equipamento e Material Permanente

VALOR R\$ 7.000,00

FONTE 01 – TESOURO

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.000

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

FUNÇÃO:- 04 - Administração

SUBFUNÇÃO:- 122 – Administração Geral

PROGRAMA:- Gestão Político Administrativa

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0001

Projeto:- Aquis. de Equipamentos para Gabinete do Prefeito

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.026

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90-52 – Equipamento e Material Permanente

VALOR R\$ 87.000,00

FONTE 01 – TESOURO

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.000

**ARTIGO 2º** - O crédito de que trata o Artigo anterior será aberto com recursos de excesso de arrecadação da alienação de ativos do município, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

**ARTIGO 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**

**C.N.P.J 45.135.043/0001-12**

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 27 de Janeiro de 2015.



**CLEVOCI CARDOSO DA SILVA**

**Prefeita Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume na mesma data



**JULIANA SASSO DE SOUZA**

**Chefe de Gabinete**